



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

Brasília, 31 de outubro de 2024.

Of. Pres. n. 213/2024/CESPO

Ao Excelentíssimo Senhor

Ministro Bruno Dantas

Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Consulta - processo eleitoral nas confederações esportivas que recebem recursos das loterias.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência, com amparo nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 24, IX e arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no art. 264, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU), que esse Tribunal seja consultado a respeito do processo eleitoral nas confederações esportivas que recebem recursos das loterias e de outras fontes públicas.

No sentido de contribuir com o aprimoramento da gestão e governança nessas entidades esportivas, para que possamos esclarecer ao segmento esportivo, além de construir uma linha de conduta coerente e com segurança jurídica sobre esse tema, fazemos as seguintes perguntas:

- 1. O vice-presidente que, por vacância do cargo de presidente, ascende a esse posto, conclui o mandato e disputa a eleição seguida, esse pleito já é considerado uma reeleição?*
- 2. Quando o estatuto da entidade esportiva traz dispositivo estabelecendo o mandato tampão, o exercício de presidente no cargo pode ser considerado como primeiro mandato?*
- 3. Quando o vice-presidente exerce dois mandatos consecutivos, na eleição seguinte pode ser eleito para presidente?*

4. Quando, presidente que exerceu dois mandatos consecutivos, na eleição seguinte pode ser eleito para vice-presidente?

5. O que pode acontecer com uma entidade que transferir atribuições do presidente no atual estatuto para outro cargo e indicar o presidente que exerceu dois mandatos consecutivos para esse cargo?

Esclareço que esta consulta decorre de aprovação, por esta Comissão, do **Requerimento nº 77/2024** (cópia anexa), de autoria do **Deputado Luiz Lima**, aprovado pelo colegiado desta Comissão, em Reunião Ordinária Deliberativa, no dia 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. C. Rodrigues', is centered within a white rectangular box.

Deputado **Antonio Carlos Rodrigues**
Presidente da Comissão do Esporte